

EMENDA ADITIVA

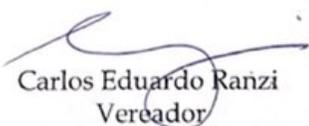
Acrescenta o parágrafo único
ao artigo 1º do Projeto de Lei
nº 23/2022.

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 23/2022, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º ...

Parágrafo único: Como contrapartida a entidade disponibilizará 01 (um) estande para o Poder Público Municipal e livre acesso para os colaboradores credenciados que trabalharão no referido estande.

Sala Presidente Tancredo Neves, 21 de março de 2022.


Carlos Eduardo Ranzi
Vereador


Márcio D'Almeida